

## **AVISO N.º 158/2023**

## Regulamento para a criação e preservação de micro-reservas do concelho de Lousada

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público que por deliberação do Executivo Municipal de 22 de Maio de 2023, foi desencadeado o procedimento administrativo de elaboração do Regulamento para a criação e preservação de micro-reservas do concelho de Lousada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Os interessados poderão apresentar os seus contributos no período de 10 dias úteis, para serem integrados no projeto de regulamento a elaborar, devendo ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: <a href="mailto:cm-lousada.pt@cm-lousada.pt">cm-lousada.pt@cm-lousada.pt</a>; enviadas por correio normal endereçado à Câmara Municipal de Lousada — Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 4620-695 Lousada ou entregues pessoalmente, no período normal de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00m), na Frente de Atendimento da Câmara Municipal de Lousada sita na Rua S. Sebastião 4620-695 Lousada.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso na página da internet da Câmara Municipal.

Lousada, 14 de Junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Daniel Machado Gomes, Df.)

Tel. 255 820 500 NIF 505 279 460 cm-lousada@cm-lousada.pt